

**S.R. DA ECONOMIA**  
**Despacho n.º 741/2012 de 24 de Maio de 2012**

Considerando que, precedendo parecer da Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 17, em reunião datada de 12/10/2011, por despacho n.º 1313/2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 243 de 21/12/2011, foi aprovado, ao abrigo do artigo 15.º de Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22/07, o projeto de investimento n.º 48, promovido por Melobyte, Comércio de Material Informático, Lda., adiante designado por Promotor, e concedido um incentivo financeiro no montante de €83.934,24, sob a forma de subsídio não reembolsável, para ser aplicado na execução do mesmo, no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22/07;

Considerando que o Promotor, regularmente notificado da decisão acima, solicitou a desistência de implementação da loja da Ribeira Grande e do respetivo investimento;

Assim, após audição do organismo gestor, determino, ao abrigo do artigo 15.º de Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22/07, do artigo 138.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

1 – Alterar o investimento total do projeto de €154.051,26 para €112.547,60;

2 – Alterar o investimento elegível do projeto de €135.731,06 para €100.334,13;

3 – Revogar parcialmente o despacho n.º 1313/2011, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 243 de 21/12/2011, no que se refere à concessão do incentivo financeiro ao projeto n.º 48, no âmbito Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo

4 – Aprovar o projeto de investimento apresentado no âmbito do Empreende Jovem – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22/07, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

5 - Conceder ao projeto de investimento n.º 48 o incentivo financeiro, cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

6 – Os encargos resultantes do referido projeto serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 11 – Fomento da Competitividade.

17 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

Nº Proj	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento elegível	Subs. N Reemb.	Verif. Pré contrat.
48	Melobyte, Comércio de Material Informático, Lda.	Ilha de São Miguel; Ilha do Fico	112.547,60	100.334,13	62.696,09	-
Total	1		112.547,60	100.334,13	62.696,09	

